

Crise do capitalismo contemporâneo e ameaça à cidadania burguesa

Beatriz Rodrigues Diniz
Universidade de Brasília (UnB)
biardiniz@gmail.com

Lúcio William Mota Siqueira
Universidade de Brasília (UnB)
luciwsmota@gmail.com

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o papel das políticas sociais no modo de produção capitalista como instrumento de materialização dos direitos de cidadania e sua representatividade/symbolismo para o exercício da democracia. A partir dessa indagação, buscaremos problematizar como a atual crise do capital ameaça as políticas sociais e, por sua vez, restringem as possibilidades de emancipação política pertinente ao próprio modo de produção capitalista. Para fundamentar tal proposta utilizaremos de referencial bibliográfico sobre os temas política social, democracia e cidadania. O aporte teórico mencionado nos permite concluir que a atual crise do capital é de caráter cíclico e estrutural e, como já visto na história, representa uma conjuntura de destruição de direitos e conquistas do mundo do trabalho, acrescido de componentes de barbarização ainda mais intensos e perversos.

Palavras-chave: Política social. Cidadania. Democracia. Crise do capital. Emancipação.

Crisis of contemporary capitalism and threat to bourgeois citizenship

Abstract

This paper aims to analyze the role of social policies in the capitalist mode of production as an instrument of materialization of citizenship rights and their representativeness / symbolism for the exercise of democracy. From this question, we will seek to question how the current crisis of capital threatens social policies and, in turn, restrict the possibilities of political emancipation pertinent to the capitalist mode of production itself. To support this proposal we will use a bibliographic reference on the themes social policy, democracy and citizenship. The aforementioned theoretical basis allows us to conclude that the current capital crisis is cyclical and structural in nature and, as already seen in history, represents a conjuncture of the destruction of rights and achievements in the world of labor, plus even more intense barbarization components. wicked.

Keywords: Social policy. Citizenship. Democracy. Capital crisis. Emancipation.

Introdução

A atual conjuntura nos surpreende e nos afronta com o retrocesso dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora. Tal cenário não é uma particularidade brasileira. O avanço de políticas e ações de caráter conservador se espalha por toda a esfera global. O desmonte das políticas sociais na atualidade expressa a agudização da faceta mais perversa do neoliberalismo no capitalismo contemporâneo, constituída pela intensificação do papel coercitivo do Estado, opressão ideológica e violenta contra a classe trabalhadora e suas minorias, dentre outras. Cresce a moralização caracterizada pela fragilidade da laicidade do Estado ao assistirmos a utilização da religiosidade e dos seus dogmas como instrumentos para decisão que atinge tanto a vida privada como a vida em coletividade. Vive-se um momento de instabilidade dos regimes democráticos.

O presente trabalho tem como objetivo analisar o papel das políticas sociais no modo de produção capitalista como instrumento de materialização dos direitos de cidadania e sua representatividade/simbolismo para o exercício da democracia. A partir dessa indagação, buscaremos problematizar como a atual crise do capital ameaça às políticas sociais e interfere até mesmo nas possibilidades de emancipação política que é condizente com o modo de produção capitalista. Para tanto, iniciaremos o debate a partir do papel que cumpre a política social no modo de produção capitalista, referenciando o seu papel dual diante da luta de classes e da própria contradição que é inerente ao capitalismo, ou seja, ao mesmo tempo em que atende aos interesses da classe trabalhadora (sendo, por isso, produto da reivindicação deste grupo societário) cumpre a função de colaborar para manutenção da acumulação do capital. Atendendo ao pressuposto levantado pela proposta, seguiremos a discussão com a argumentação entre a política social e a democracia, demonstrando o enlaçamento entre esses dois elementos na constituição da cidadania. Por fim, caminhando para as considerações finais, discorreremos acerca das ameaças que incorrem a política social na atual crise do modo de produção capitalista resvalando sobre as possibilidades de emancipação política.

Política social no modo de produção capitalista: uma dualidade estratégica

A ampliação das políticas sociais é fundamental para a reprodução social da classe trabalhadora e sua redução pode provocar uma grande perda para a subsistência cotidiana deste grupo social. Tal dinâmica é ainda mais perceptível nos países de capitalismo central,

visto que atingiram a consolidação de um Estado Social¹ mais amplo, no período que antecede a crise dos anos de 1970. No capitalismo periférico o Estado Social não comportou a dimensão da proteção social constituída nos países centrais, mas, ainda assim, as políticas sociais cumprem um papel fundamental para a reprodução da classe trabalhadora da periferia. Mesmo após o desmonte do Estado Social e de suas perspectivas, caracterizado pela inflexão neoliberal nas diferentes conjunturas nacionais, as políticas sociais seguem como importante instrumento e mecanismo para amenização e obscurecimento da luta de classes cumprindo uma função estratégica: ao mesmo tempo em que atendem aos interesses da classe trabalhadora são importantes para valorização e acumulação do capital. Como indica Guerra:

Ao isolar as questões sociais do âmbito das relações de trabalho, entendidas como expressão das relações de força entre classes ou segmentos de classes que se confrontam nesse processo, o Estado [principalmente via política sociais] acaba por obscurecer a organicidade entre políticas sociais e processo de acumulação/valorização do capital (GUERRA, 2010, p. 135).

Não por acaso, as políticas sociais, mesmo sendo consideradas como avanço que permite a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora, criam as condições necessárias para a valorização e acumulação do capital (ao baratear a força de trabalho, assumir investimentos não rentáveis para o capital, controlar a superpopulação excedente, etc.).

Para o cumprimento das suas funções, as políticas sociais possuem como fundamento princípios que reafirmam o domínio da racionalidade burguesa, uma vez que são estruturadas de forma imediatista, paliativa, corretiva e pontual, sem expor ou questionar as bases e a lógica estrutural do capitalismo. Isto porque surgem articuladas às relações de produção e reprodução social, sendo historicamente determinadas, não correspondendo necessariamente a uma ação de reconhecimento das necessidades humanas. Também as políticas sociais são produto (e assumem a forma) dessa racionalidade burguesa. Como discorre Guerra: “Seu espaço de atuação extrapola o âmbito restrito da legitimidade política do Estado junto às classes trabalhadoras, via instituições sociais, para se constituir em instrumentos minimizadores das formas selvagens e violentas de exploração que caracterizam

¹ O Estado Social, de acordo com Boschetti (2016), é uma categoria que determina o momento em que o Estado capitalista ao regular as relações econômicas e sociais tem como base a constituição de um sistema de proteção social, através do reconhecimento dos direitos sociais, que possibilitou a melhoria das condições imediatas de vida da classe trabalhadora promovendo uma redução da desigualdade social e uma maior distribuição do fundo público. Tal sistema de proteção social é constituído por políticas sociais que objetivavam assegurar trabalho (quase pleno emprego nos países centrais), educação, saúde, previdência, habitação, assistência social.

o nosso processo de trabalho” (GUERRA, 2010, p. 134).

Além de não representarem uma ação que eclode da simples vontade humana ao buscar mais justiça e igualdade social, as políticas sociais têm como função descaracterizar a luta política que determina o seu surgimento, naturalizando a questão social e dando um tratamento moralizador, burocrático e administrativo a suas expressões, apregoando uma suposta neutralidade e racionalização do processo de trabalho. Guerra complementa que:

as políticas sociais têm sua base material amparada nas formas de organização do processo de trabalho, já que seu formato corresponde ao modelo de organização do trabalho nas sociedades capitalistas desenvolvidas – qual seja, rompe com a unidade orgânica entre as diversas dimensões da realidade, opera com a decomposição e fragmentação, assenta-se na previsão e controle racionais, põe as especializações e sustenta-se numa tecno-burocracia – como ainda gestam-se no interior das lutas de classes decorrentes dos interesses antagônicos que se manifestam nas relações de produção; no plano ideológico, as políticas sociais devem “aparecer” aos trabalhadores apartadas de interesses de classe. [...] questões políticas necessitam ser convertidas em problemas técnicos ou de desintegração social (GUERRA, 2010, p. 134).

As políticas sociais são importantes instrumentos do Estado para responder às necessidades do capital na fase dos monopólios ao atender a “demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos” (NETTO, 2008, p. 25).

Podemos dizer que elas representam uma das formas do Estado se legitimar social e politicamente, uma vez que inserem novos sujeitos políticos no espectro societário, possibilitando o consenso na luta de classes, “ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável às demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos” (NETTO, 2008, p. 29). É através da política social que se afirma o enlace entre as funções econômicas e políticas do Estado na fase monopolista do capitalismo, tendo função expressa nos processos que remetem a preservação e o controle da força de trabalho.

Diante do exposto, as políticas sociais tendem a assumir características próprias da lógica capitalista. Entre seus objetivos destaca-se a tentativa de despolitizar a luta de classes, tratando a questão social de maneira natural, como se fosse um ciclo/processo inerente e necessário ao desenvolvimento da sociedade. Os problemas sociais são entendidos como consequência da incapacidade individual dos sujeitos que decorrem das opções dos indivíduos ou do desenvolvimento natural da sociedade, o que justifica uma atuação corretiva,

integradora e/ou moralizadora. A política social recupera o caráter individual próprio da tradição liberal ao lidar com os problemas sociais como se fossem problemas pessoais.

Os direitos sociais seguem essa lógica individualista, uma vez que tratam a cidadania como algo pertencente ao mundo privado e individual, sem problematizar as relações entre a produção, distribuição, troca, consumo e reprodução das relações sociais. Nesta perspectiva, o destino pessoal seria uma responsabilidade que cabe apenas ao indivíduo e independe das relações sociais, econômicas e políticas no qual está inserido.

Ao reduzir a questão social a um conjunto de problemas sociais, as políticas sociais são orientadas para amenizar e administrar os problemas concebidos como “patologias” ou “desvios” tendo como objetivo a reintegração do indivíduo desajustado à sociedade harmônica. Essa forma de tratamento dos problemas sociais articula-se com ações corretivas compreendidas como administração técnica das expressões da questão social, através de procedimentos técnico-operativos. O controle social² dos comportamentos desviantes é fundamentado numa ação moralizadora que visa garantir e restabelecer comportamentos normais dos sujeitos sociais.

A política social é historicamente determinada sendo própria da ordem do capital e, por isso, tem como fator inerente a contradição. Sendo assim, além de ser funcional ao capital, é uma resposta do Estado e da classe dominante em virtude da reivindicação dos trabalhadores. Ou seja, apesar do mascaramento por parte da classe dominante e do Estado da essência da sociedade burguesa, não foi possível conter a organização dos trabalhadores. Isto porque a classe trabalhadora passa a desenvolver uma consciência política e teórica acerca dos antagonismos entre capital e trabalho, e dos interesses contrapostos presentes na estrutura social vigente. A intensificação do poder organizativo dos trabalhadores obriga a classe dominante a criar estratégias, visando manter sua hegemonia. Por isso, a burguesia passa a atender, via ações estatais, algumas reivindicações dos trabalhadores, das quais podemos destacar as políticas sociais.

O surgimento da classe trabalhadora como sujeito político nos espaços públicos, consciente dos interesses conflitantes entre classes, é um fator determinado pela mudança de paradigmas do ideário burguês no pós-1848. Até 1848, a burguesia era uma classe que representava em razoável medida interesses universais que visavam o rompimento das relações sociais de dominação próprias da estrutura societária da época, por isso as revoluções burguesas

² Aqui o controle social ainda é entendido como o papel coercitivo e fiscalizador que o Estado realiza sobre os sujeitos sociais.

são um marco da transformação dos parâmetros das formações sociais pré-capitalistas e da consolidação do modo de produção capitalista. A ascensão da burguesia ao poder representava a consolidação de uma nova ordem social acompanhada da emergência do Estado nacional, tendo a razão iluminista como direcionamento das suas ações. Coloca Marx que:

As revoluções [...] não foram o triunfo de uma determinada classe da sociedade sobre a velha ordem política; foram a proclamação da ordem política para uma nova sociedade europeia. Nelas triunfou a burguesia, mas o triunfo da burguesia foi o triunfo de uma nova ordem social, o triunfo da propriedade burguesa sobre a propriedade feudal, da nacionalidade sobre o provincialismo, da concorrência sobre o corporativismo, da partilha do morgado, do domínio do proprietário de terra sobre a dominação do proprietário a partir da terra, do esclarecimento sobre a superstição, da família sobre o nome da família, da indústria sobre a preguiça heroica, do direito burguês sobre os privilégios medievais (MARX, 2010, p. 322).

A burguesia representava as forças da modernidade que enfrentava o conservadorismo representado pela nobreza feudal. É a necessidade de transformação da natureza através de novas técnicas de conhecimento, que faz da burguesia uma classe ascendente, isto associado à nova conjuntura social que vigorava, onde cada vez mais se pressionava para o surgimento da mudança.

A ascensão da burguesia traz consigo a orientação de “uma racionalidade humanista e dialética” (COUTINHO, 2010, p. 21), tendo como fator preponderante o processo histórico. No entanto, em meados do século XIX este cenário muda com a consolidação da burguesia como classe hegemônica. Após a ascensão ao poder e com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, a burguesia rompe com o caráter progressista que marcou o período revolucionário e passa a consolidar estratégias conservadoras e diversas medidas para manter o poder, as quais têm como finalidade central a busca e garantia do acúmulo de riquezas e sua apropriação privada.

O desenvolvimento e fortalecimento de forças sociais e políticas e de um movimento ético, opostos à burguesia que tensiona e explicita a existência do conflito entre classes de interesses antagônicos dentro do espectro social, determinam a necessidade de estratégias e medidas reformistas e conservadoras. Neste sentido, surge um novo sujeito político capacitado e reconhecido como tal para dar continuidade a uma perspectiva de totalidade na esfera societária, tal como discorre Yamamoto:

A burguesia, enquanto classe, perde o interesse e a capacidade de fazer avançar a socialidade para além dos limites da lógica de acumulação e

valorização do capital [...]. A dimensão essencial da emancipação humana só terá sentido para um outro sujeito histórico, cuja emergência primeira verifica-se em 1848: o proletariado. [...] o proletariado se investe, em nível histórico universal, como o herdeiro das tradições libertárias e humanistas da cultura ocidental, constituindo-se como o sujeito de um novo processo emancipador, cuja condição prévia, histórica concreta, é a ruptura mais completa com a ordem do capital. [...] a revolução de 1848 [...] viabilizou a emergência de um projeto sociopolítico “autônomo”, próprio, do proletariado; mais exatamente: propiciou a auto percepção “classista” do proletariado (IAMAMOTO, 1996, p. 19-20).

O novo posicionamento dos trabalhadores contra o capital, em determinado momento, passa a exigir da burguesia outra estratégia para garantir a sua perpetuação enquanto classe dominante econômica, social e politicamente. A partir do momento que os trabalhadores passam a exigir do capital, respostas para os problemas sociais, o Estado burguês cria ações para amenização das mazelas sociais via políticas sociais, atendendo assim as reivindicações da classe trabalhadora. Claro está que, essa reconfiguração do Estado expressa também as necessidades do capital, que requisita uma intervenção econômica mais direta, uma maior participação do Estado no social, e novas estratégias políticas para administrar a coerção e o consenso.

A política social é a resposta encontrada para minimizar a questão social que representa a manifestação das mazelas sociais, tendo como formas de expressão a “forte desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria, desamparo ante conjunturas econômicas adversas” (NETTO, 2006), elementos marcantes da sociedade capitalista. Falar em questão social é referenciar diretamente a contradição de classes, ou como defende Yazbeck (2004, p. 33) é colocar “em questão a luta pela apropriação da riqueza social”.

O novo posicionamento da burguesia e do Estado em face à questão social como um problema social legítimo, fundamentado em demandas inerentes à lógica do modo de produção capitalista, faz com que deixem de tratá-la somente como caso de polícia, respondendo as reivindicações através das políticas sociais.

A política social, portanto, é fruto de luta da classe trabalhadora e, por isso, ainda que atenda aos interesses do capital, ela pode ser uma alternativa, numa realidade capitalista, de dar uma sobrevivência digna aos trabalhadores, ao ser utilizada como instrumento para ampliação dos direitos de cidadania. As políticas sociais não deixam de ser uma forma de redistribuição das riquezas socialmente produzidas, nos termos de Carlos Nelson Coutinho, se referenciadas na ótica dos direitos, na busca por uma cidadania ampliada para atenuar a desigualdade, e se os recursos que a mantiverem tiverem como origem também o capital dos

mais ricos.

É a partir do conjunto das políticas sociais que se consolida a proteção social na sociedade capitalista. A proteção social, entendida aqui como um

[...] conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos (BOSCHETTI, 2016, p. 26).

Nesses moldes, ou seja, tendo a prerrogativa do Estado, é própria do modo de produção capitalista, adquirindo nessa sociabilidade uma particularidade, uma vez que sua necessidade é determinada não pela escassez, mas sim pela desigualdade e exploração próprias da sociedade burguesa. Ou seja, a pobreza no capitalismo não é determinada pela escassez decorrente das intempéries naturais, mas sim da sua natureza própria de produzir riqueza condicionada à intensificação da pobreza.

A proteção social está diretamente articulada à venda da força de trabalho – está determinada pela produção de mais valor - por parte dos trabalhadores, ou seja, os direitos de cidadania que a compõem tem sua acessibilidade condicionada, muitas vezes, ao vínculo empregatício tendo como contrapartida a contribuição. Quando livre do caráter de seguro, suas ações estão direcionadas à incapacidade da venda da força de trabalho sendo direcionada a grupos específicos como idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, dentre outros, ou em situações de calamidade pública que demandam a atuação emergencial do Estado.

O trabalho assalariado, sua existência ou ausência, é um elemento determinante para o acesso dos indivíduos a proteção social. Além disso, a concepção de proteção social de caráter público perpassa pela exigência de um reconhecimento legal de direitos e garantia das condições necessárias para o Estado desenvolvê-la.

A proteção social se viabiliza por meio das políticas sociais e por isso

Fazem parte de um conjunto de iniciativas públicas com o objetivo de realizar fora da esfera privada o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população. (JACCOUD, 2009, p. 60).

Cabe ressaltar ainda que a dimensão da proteção social está diretamente determinada pelo jogo das forças sociais e políticas na sociedade, podendo atender em escala ampla os interesses da classe trabalhadora, suas demandas e necessidades características que determinam o Estado Social ou atender prioritariamente aos interesses do capital, momento em que o Estado passa a restringir direitos e responder as demandas dos trabalhadores principalmente através dos seus aparelhos coercitivos, atendendo a garantia da acumulação capitalista.

Posto isso, o que podemos concluir é que por mais que as políticas sociais sejam resultado do processo de luta de classes no qual visa atender as demandas colocadas pelos trabalhadores, marcando o protagonismo e a força organizativa da classe trabalhadora, elas surgem para dar conta, também, da garantia de perpetuação do domínio do grande capital. Elas são um avanço por atender a ampliação dos direitos de cidadania³, mas ao fazê-lo contribuem diretamente para o estabelecimento do consenso entre classes, uma vez que ao ter seus interesses atendidos os trabalhadores se vêm representados pelo Estado que tem como função primeira garantir os interesses do capital.

Sendo assim, podemos afirmar que a política social é produto da lógica imposta pela racionalidade burguesa, e orientada por esta mesma razão que estas políticas públicas se desenvolvem, o que nos infere que ela nunca será um instrumento que direcione para o rompimento da estrutura própria do capitalismo, já que sua função primeira é de manutenção da ordem do capital. No entanto, de acordo com a contradição que lhe é inerente, ao se colocar como instrumento colaborador da reprodução da classe trabalhadora, a política social se coloca como uma importante mediação para a organização política dos trabalhadores uma vez que corroboram na garantia de resposta às necessidades orgânica, intelectual, histórica e moral da força de trabalho.

Política social e democracia

Direito e proteção social estão diretamente articulados com a democracia e a composição da cidadania nas diferentes realidades que constituem a sociedade burguesa. A democracia tem o seu significado vinculado a diferentes correntes teóricas e ideológicas. De

³ Lembrando que os direitos de cidadania tratam-se de direitos burgueses, ou seja, próprios do modo de produção capitalista e, por isso, nunca terão um papel emancipador humano. O máximo que se pode atingir numa sociedade capitalista é uma emancipação política, que é possível através da ampliação dos direitos de cidadania.

acordo com Teixeira (2012, p. 36) a concepção de democracia se coloca, portanto, num “... terreno de disputas teóricas e políticas, [...], sendo reivindicada pela direita e esquerda.”. Para nossa discussão consideraremos como democracia o seu sentido semântico: governo do povo, tendo sua plenitude possível apenas fora do capitalismo, uma vez que este condiciona os sujeitos sociais aos interesses de acumulação da classe dominante⁴. Sendo assim, a democracia possível nos marcos do capitalismo se restringe a liberdade política.

A democracia burguesa nos permite almejar uma cidadania nos mesmos moldes – ou seja, restrita - e a sua plenitude se constitui na garantia de direitos próprios dessa sociedade. A cidadania é tida como um instrumento que garante a todos os sujeitos sociais a possibilidade de participação na sociedade, independente da classe social a qual pertença atendendo assim a uma igualdade de caráter formal. Essa participação se reduz à esfera da política, principalmente através da representação, por isso, na sociedade burguesa a única emancipação a ser alcançada é a política⁵, e ainda assim, sua conquista não está isenta de muita luta por parte da classe trabalhadora.

A democracia e a cidadania – seu leque de direitos - são elementos que definem a proteção social na sociedade burguesa. Seu caráter restritivo ou amplo, assim como a intervenção social do Estado, determinará a dimensão da proteção social. Sobre esta, podemos dizer que seu significado é pautado nos interesses políticos, econômicos e ideológicos podendo atender aos interesses dos trabalhadores ou da classe dominante. Isso significa dizer que sua amplitude tem como determinante a correlação de forças das diferentes classes sociais no espectro societário.

O que o capitalismo nos permite de viés democrático é de cunho de participação política, a qual permite uma igualdade formal a todos os indivíduos, estando apoiada na legalidade, abrindo para que todos os sujeitos sociais elejam ou tenham a oportunidade de serem representantes do povo no Estado, discorre Netto:

O evoluir da ordem capitalista abre a possibilidade objetiva da moderna democracia política, fundada na generalização do reconhecimento social da igualdade jurídico-formal dos indivíduos e comportando a incorporação de amplos segmentos sociais nos cenários da ação e da intervenção sociais

⁴ As referências sobre o significado de democracia aqui assinalado foram construídas com o apoio do referencial teórico abordado por Teixeira (2012), em sua tese, definida a partir das formulações de Wood (2003), Boron (2009) e Coutinho (2000).

⁵ Sobre emancipação política e humana e a relação com a sociedade burguesa ler MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

(NETTO, 1990, p. 76).

Tal possibilidade nos remete que para ocupar o espaço político é necessário organização, hegemonia e poder econômico, ou seja, a igualdade formal prospecta algo que não é condizente com a realidade. As possibilidades de disputa entre os possíveis representantes da classe trabalhadora não é a mesma da classe dominante na sociedade capitalista. A democracia política existente no capitalismo não faculta que a classe trabalhadora ocupe de forma hegemônica o espaço político na sociedade da mesma forma que a burguesia e se houver alguma possibilidade que sugira tal ocupação o Estado burguês cria meios para impedi-la mesmo que, para tanto, seja necessário o uso da coerção.

Apesar dessa limitação, de acordo com Netto (1990), a democracia, a depender do seu caráter, pode ser um instrumento que conduza a uma transição societária diferente do capitalismo. A democracia de caráter participativo, de forma real, possibilitaria tal feito ao permitir que todas as classes em conflito na sociedade possam lutar para garantia de seus interesses, ocupando espaço dentro da esfera política. Uma democracia de caráter participativo e integrativo possibilitaria a passagem do proletariado para classe dominante, tendo como pré-condição para isso a organização. A democracia que possibilita a participação de todos os sujeitos sociais é chamada por Netto de democracia-condição social caracterizada por não ser

[...] um simples conjunto de institutos cívicos, organizados num dado ordenamento político, mas um ordenamento societário em que todos, a par da livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais, têm iguais chances de intervir ativa e efetivamente nas decisões que afetam a gestão da vida social (NETTO, 1990, p. 85).

Apesar dessa possibilidade que o exercício democrático proporciona na sociedade capitalista, não devemos esquecer o que historicamente os contextos de crise desse modo de produção acarretam para aqueles que vendem sua força de trabalho. Em momentos de crise o que se tem em primeira mão são ataques aos direitos conquistados pelos trabalhadores, com redução da intervenção estatal na área social, desemprego, enxugamento das políticas sociais, e, quando necessário, restrição das esferas societárias participativas, restringindo a democracia.

Dessa forma, podemos inferir que os direitos de cidadania não possuem caráter permanente e estável, sua existência está condicionada aos interesses do grande capital. E é

sob esta conjuntura de crise sistêmica acompanhada de enxugamento de direitos que o capitalismo contemporâneo está condicionado.

Considerações finais

A atual conjuntura de crise do modo de produção capitalista, como descrito anteriormente, tem como horizonte a destruição dos direitos de cidadania, repetindo, portanto, sua tendência histórica. As ações do grande capital apontam para uma perspectiva de miserabilidade determinada não só pelo cenário de desemprego, pauperização e suas consequências, coerção, desigualdade, mas pelo impacto que vem causando no próprio planeta através da destruição dos recursos naturais.

O cenário da crise contemporânea do capital define novas expressões para a questão social de forma a limitar cada vez mais as possibilidades de reprodução dos trabalhadores. Tal elemento tem como agravante não só a ameaça à destruição das políticas sociais e aos sistemas de proteção social, elementos que contribuem para a reprodução histórica-moral da força de trabalho, mas a perda das possibilidades da emancipação política, prevista e possível nos marcos do próprio capitalismo. Tal dimensão ameaça até mesmo a perspectiva de democracia restrita característica do capitalismo.

A natureza exploratória de desigualdades, de mecanização, de classes antagônicas, de dominação, de controle social do modo de produção capitalista fez com que o homem abandonasse sua humanidade tendo como objetivo único à concentração e acúmulo de riquezas. A criação de novas necessidades para atender a máxima dos lucros articulada à busca pelo consumo exacerbada, fez com que os homens se tornassem apenas mais uma peça do processo produtivo dentro das relações sociais. O horizonte emancipatório vislumbrado pela cidadania e pelo Estado Social não contempla a emancipação humana, visto que, “a superação da existência alienada requer, necessariamente, portanto, a superação da propriedade privada, do Estado, da cidadania” (LESSA, 2007). E, nos moldes atuais, o capitalismo projeta defuntar até mesmo às possibilidades de emancipação política.

A emancipação de caráter humano só seria possível numa estrutura social em que o homem não permaneça como sujeito alienado, necessitante de um intermediador – o Estado – para garantir a integralidade da sua sociabilidade, do seu convívio com os outros. Esta perspectiva ainda nos permite caracterizar uma sociedade na qual o controle social não esteja presente para garantir os interesses de uma determinada classe que possua o poder econômico

e político, resultante da exploração do outro. Esta seria uma sociedade que não necessitaria da figura do Estado com as características que o compõem no modo de produção capitalista, no qual “o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre” (MARX *apud* LESSA, 2007).

Sendo assim, a título de conclusão, pode-se afirmar que a cidadania burguesa não é fonte de emancipação humana e sim de uma emancipação política. Tal fato é importante por configurar um caráter de avanço na sociedade burguesa, uma vez que permite aos sujeitos sociais direitos necessários a manutenção da sua sobrevivência.

Neste sentido, cabe afirmar que os direitos sociais são instrumentos que em alguns momentos chegam a entrar em embate com os interesses da burguesia quando operam de forma a promover uma maior redistribuição da riqueza socialmente produzida. No entanto, esta característica não dá a eles um viés de ruptura com o capitalismo, afinal se tratam de direitos burgueses historicamente determinados e passíveis de serem flexibilizados de acordo com a necessidade do capital. A cidadania é própria da sociedade burguesa, uma vez que sua essência é capitalista.

[...] a cidadania é um pressuposto da sociabilidade capitalista, é determinante na sua reprodução e não implica em conflito ou redução das desigualdades de classe, pois se fundamenta no “ato de compra e venda da força de trabalho e que resulta na produção de mercadorias” (TONET *apud* BOSCHETTI, 2016, p. 55).

A emancipação política é determinada pela consolidação da cidadania via direitos civis, políticos e sociais sem vislumbrar a possibilidade de abolir a sociabilidade capitalista. Os indivíduos com a ampliação da cidadania passam a ter acesso a serviços que compõem a proteção social determinante de um Estado Social, mas permanecem sendo explorados pelo grande capital que usurpa parte do que é produzido pela força de trabalho. O homem permanece sendo explorado pelo próprio homem.

O homem pertencente à classe trabalhadora permanece tendo um caráter de mercadoria a ser vendida e utilizada pelo capitalista de acordo com as suas necessidades e vontade. O explorado/trabalhador continua a ser o principal instrumento para a aquisição do mais valor. A emancipação política tem sua importância porque também é resultado da luta da classe trabalhadora na demanda por melhores condições de vida, e isso não se pode deixar de mensurar, no entanto, tal condição não é libertadora.

Mesmo num horizonte em que se busca a afirmação de direitos de cidadania,

mesmo que se siga todo o planejamento ditado na lei que possui, indiscutivelmente, um caráter progressista, nunca a intenção das ações das políticas sociais, e dos direitos de cidadania ampliados, como um todo será de emancipar os indivíduos de suas ações de sua condição social, porque para isso seria necessário sacrificar a ordem capitalista.

No entanto, o que estamos inferindo é que diante da atual crise sistêmica do modo de produção capitalista até mesmo esses direitos burgueses estão sendo ameaçados, quando já não excluídos. A chamada emancipação política, a única possível nos marcos do capitalismo, vem perdendo seu horizonte de conquista, sua possibilidade de existência real. O vetor destrutivo desse modo de produção ganhou uma força avassaladora, ameaçando as possibilidades de reprodução orgânica da classe trabalhadora, quiçá seus possíveis instrumentos organizativos de classe. A atualidade exige dos trabalhadores uma capacidade organizativa e estratégica para que a humanidade não sucumba diante da destruição capitalista.

Referências

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O debate contemporâneo do serviço social e a ética profissional. In: BONETTI, Dilséa; SILVA, Marlise; SALES, Mione; GONELLI, Valéria (Org.). **Serviço social e ética**. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.

JACCOUD, Luciana. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

LESSA, Sérgio. A emancipação política e a defesa de direitos **Serviço Social e Sociedade**, n. 90, São Paulo, jun. 2007.

MARX, Karl. **O rei da Prússia e a reforma social**. De um prussiano. Trad. Ivo Tonet. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

NETTO, José Paulo. **Democracia e transição socialista**: escritos de teoria e política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990. p. 69-106.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990. p. 69-106.

TEIXEIRA, Sandra. Participação e controle democrático sobre o orçamento público em um contexto de crise do capital. 2012. 370 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; École Doctorale en Sciences Sociales, Université Paris VIII, Paris, 2012.

YAZBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. In: Revista Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Serviço Social – Vol.18, n.1 (2004). Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social.

Recebido em: 31/07/ 2019
Aprovado em: 19/12/2019